

REGULAMENTO GERAL DA 02ª ETAPA ALERTA CIDADE DE FUTEVÔLEI 2026

CAPÍTULO 1 – INSCRIÇÕES

Artigo 1º – Forma de Inscrição

1. A taxa de inscrição será **UMA** cesta básica por dupla;
2. Deverá ser entregue até o dia 18 de abril de 2026.

Artigo 2º – Requisitos de Inscrição

1. Atletas que residem em outros estados, mas que são **nascidos ou foram criados no Acre**, podem se inscrever, desde que comprovem sua naturalidade acreana;
2. **A equipe do Alerta cidade** poderá solicitar comprovante de residência ou certidão de nascimento dos atletas que se inscreverem, caso haja dúvida quanto ao cumprimento dos requisitos de residência ou naturalidade;
3. Atletas rondonienses também poderão participar da competição, assim como aqueles que residem em Rondônia, mesmo não sendo naturais do estado;
4. Atletas profissionais que venham de Rondônia serão obrigados a formar dupla com atletas acreanos ou residentes no Acre que estejam na competição, e não sejam considerados profissionais;
5. Atletas acreanos, assim como rondonienses e residentes em ambos os estados que sejam considerados profissionais, não poderão formar dupla com outros do mesmo nível, independentemente de onde sejam;
6. Atletas que se inscreveram, mas não compareceram aos jogos, estão banidos do campeonato por uma edição após sua falta. Esta regra não se aplica a sua dupla que foi prejudicada.

Artigo 3º – Inscrição em múltiplas categorias

1. Cada atleta ou dupla poderá se inscrever em apenas uma categoria, com ressalva na modalidade mista;
2. O uniforme da competição será disponibilizado em quantidade limitada a 01 (um) por nome completo.

Artigo 4º – Garantia da Vaga

1. O nome na lista de inscritos **não garante a vaga na competição;**
2. A vaga será garantida apenas após a **confirmação da doação** de uma cesta básica entregue até o dia 18 de abril de 2026, em local informado pela comissão organizadora.

Artigo 5º – Prazo de Inscrição

As inscrições estarão abertas até o dia **08 de março de 2026** visando assegurar a organização do evento, o sorteio dos confrontos e ajustes da tabela. Após o prazo mencionado, nenhuma inscrição poderá ser efetivada, com ressalva os motivos apresentados no artigo 6º deste regulamento.

Artigo 6º – Inscrições Após o Prazo

1. Inscrições realizadas após o prazo limite poderão ser aceitas exclusivamente para **completar o número máximo de duplas por categoria ou completar a tabela da categoria**, ficando a critério da comissão;

Artigo 7º – Organização das Inscrições

1. Todas as inscrições serão organizadas através do site www.oalertacidade.com.br;
2. É responsabilidade do atleta **verificar se seu nome e o nome de sua dupla constam na lista correspondente à categoria em que se inscreveu;**
3. Caso o nome não conste na lista, o atleta deverá entrar em contato com a organização pelo WhatsApp oficial **(68) 99283-4202**, e apresentar comprovante de inscrição.

Artigo 8º – Inserção após sorteio

1. Caso uma dupla não conste na tabela por falha administrativa, poderá ser inserida no **primeiro W.O. disponível**, em ordem crescente de confrontos;

Artigo 9º – Substituição de atletas

1. Caso um dos membros da dupla fique impossibilitado de participar, será permitido substituir o atleta por outro, desde que a troca seja realizada **antes do início da categoria**, sendo Íam Arábar e Mikael Cardozo, os membros da comissão que devem ser informados;
2. Após o início dos jogos, **não serão permitidas substituições**, independentemente do motivo.

Artigo 10º – Cancelamento da inscrição

1. O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 09 de março de 2026;
2. O cancelamento deverá ser solicitado diretamente à organização pelo WhatsApp oficial **(68) 99945-4665**;
3. O não cancelamento dentro do prazo, acarretará em punição, ficando o atleta banido de participar da próxima etapa.

CAPÍTULO 2 – NIVELAMENTO DE ATLETAS E CATEGORIAS

Artigo 11º – Categorias disponíveis

As categorias da competição são as seguintes: Série A; Série B; Série C e Misto.

Artigo 12º – Critérios para definição das categorias

1. A organização será responsável por avaliar e classificar os atletas na categoria adequada com base em:

- **Pontuação no Ranking do Alerta Cidade**
O ranking oficial do Alerta Cidade será a principal referência para a categorização dos atletas, considerando os pontos acumulados em eventos oficiais.

- **Análise Técnica Subjetiva**
Para atletas que não possuem pontuação no ranking ou em casos excepcionais, o nivelamento será feito por meio de uma análise técnica subjetiva, levando em conta:
a) O desempenho observado em jogos recreativos e competições extraoficiais, assim como treinos.
b) Opiniões de outras lideranças do futevôlei acreano ou técnicos que conheçam o histórico e o nível técnico do atleta.

- **Atribuição de Categoria Inicial**
Nos casos de atletas estreantes ou desconhecidos, a organização atribuirá a categoria inicial com base na avaliação da qualidade técnica apresentada. Caso necessário, a categoria poderá ser ajustada ao longo dos torneios.

2. A decisão final sobre o nivelamento será de responsabilidade da organização do evento, visando sempre o equilíbrio técnico das competições. Esta decisão será soberana e fundamentada nos critérios descritos acima.

Artigo 13º – Desclassificação e penalidades

1. Atletas ou duplas que forem identificados em categorias abaixo do seu nível técnico poderão ser desclassificados da categoria;
2. A desclassificação será aplicada mesmo que apenas um dos integrantes da dupla esteja na categoria abaixo;
3. Atletas que antes ou durante a competição forem identificados como ausentes da 1ª Etapa Alerta Cidade de Futevôlei, que aconteceu em 2025, serão desclassificados junto com sua dupla, e terão a punição de banimento de duas competições organizadas por esta comissão.

Artigo 14º – Penalidades por tentativa de burlar o nivelamento

1. Atletas que tentarem burlar o nivelamento técnico, seja por meio de:
 - Omissão de nome verdadeiro;
 - Uso de apelidos ou sobrenomes desconhecidos;
 - Qualquer outro artifício que dificulte o trabalho de identificação e avaliação pela diretoria, terão sua dupla eliminada da competição automaticamente.

CAPÍTULO 3 – Cronograma do evento

Artigo 15º – Cronograma geral do evento

O evento será realizado conforme o cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade / Categoria	Limite de Duplas
24 de abril 18h30 às 19h00		Cerimônia de abertura	
24 de abril 19h00		Misto	16 duplas
24 de abril 19h00		Série C	32 duplas
25 de abril 08h00		Série B	24 duplas
26 de abril 19h00		Série A	16 duplas

OBS: AS FINAIS DE TODAS AS CATEGORIA SERÃO NO DIA 26 DE ABRIL

Artigo 16º – Flexibilidade do cronograma

1. O cronograma divulgado é baseado em estimativas de eventos anteriores e tem como objetivo organizar as atividades de forma eficiente. No entanto, poderão ocorrer adiantamentos ou atrasos durante o evento;
2. Alterações no cronograma serão comunicadas no grupo da comunidade da organização no WhatsApp, e os atletas inscritos deverão estar atentos a essas mensagens;
3. A organização poderá ajustar os horários, o limite de duplas e outras questões organizacionais, conforme necessário, visando a melhor execução do evento. Em tais casos, será feita comunicação prévia aos atletas inscritos com a máxima antecedência possível.

Artigo 17º – Tolerância para comparecimento

1. O primeiro jogo da tabela de cada categoria terá uma tolerância de até 15 minutos para que as duplas estejam completas dentro da quadra;
2. Para os jogos subsequentes da tabela, será concedida uma tolerância de até 5 minutos, contados a partir do término da partida anterior.;
3. Caso apenas uma das duplas esteja presente dentro do tempo de tolerância, esta será declarada vencedora por W.O;
4. Ambos os atletas da dupla deverão estar fisicamente dentro da quadra no momento da conferência do árbitro. O cronômetro será iniciado e monitorado pelo árbitro da partida.

Artigo 18º – Procedimentos em caso de ausência de ambas as duplas

1. Caso nenhuma das duplas compareça dentro do tempo de tolerância, o organizador da tabela realizará um sorteio para designar a dupla vencedora;
2. O sorteio será conduzido da seguinte forma:
 - O nome das duas duplas será escrito em papéis individuais e amassados.
 - O organizador da tabela chamará uma dupla presente na categoria para realizar o sorteio, não tendo ninguém, a comissão irá representar as duplas.

- O organizador embaralhará os papéis em suas mãos e pedirá que um dos representantes da dupla sorteie.
- A dupla sorteada será declarada vencedora da partida. O procedimento deverá ser realizado de forma transparente, com a supervisão de outros participantes, se possível.

Parágrafo Único

Os procedimentos descritos têm como objetivo garantir o andamento do evento e a organização das tabelas, sendo de responsabilidade dos atletas o cumprimento dos horários estipulados.

CAPÍTULO 4 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS

As regras descritas neste capítulo são exclusivas da categoria Mista e têm como objetivo garantir o equilíbrio técnico e o bom andamento das partidas.

Regra 1: O homem só poderá sacar no homem. A mulher tem o seu saque livre, podendo sacar em qualquer jogador adversário.

Regra 2: O homem não poderá passar a bola de primeira, exceto no saque. A mulher poderá passar de primeira em qualquer ocasião.

PREMIAÇÃO

Categoria A

- 1º lugar: R\$5.000,00 + 1 troféu para cada atleta
- 2º lugar: R\$1.000,00 + 1 troféu para cada atleta
- 3º lugar: R\$500,00 + 1 troféu para cada atleta

Categoria B

- 1º lugar: R\$2.000,00 + 1 troféu para cada atleta
- 2º lugar: R\$700,00 + 1 troféu para cada atleta
- 3º lugar: R\$500,00 + 1 troféu para cada atleta

Categoria C

- 1º lugar: R\$1.000,00 + 1 troféu para cada atleta
- 2º lugar: R\$500,00 + 1 troféu para a dupla
- 3º lugar: R\$300,00 + 1 troféu para a dupla

Categoria Mista

- 1º lugar: R\$2.000,00 + 1 troféu para cada atleta
- 2º lugar: R\$700,00 + 1 troféu para cada atleta
- 3º lugar: R\$500,00 + 1 troféu para cada atleta

1º Compreendendo o artigo 5º da Constituição Federal, todos os participantes da competição estão de acordo com a cessão de uso de imagem para publicidade desta etapa do campeonato, assim como posteriores.

2º Toda e qualquer alteração no curso da competição por parte da comissão organizadora, será para o bom funcionamento da etapa, ficando Íam Arábar, proprietário do Alerta Cidade, responsável pela decisão.

Disposições Finais:

O presente regulamento passa a vigorar para a **02ª Etapa Alerta cidade de Futevôlei**, organizada pela Equipe do Alerta cidade, servindo como base oficial para a condução e aplicação das regras durante toda a competição.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, de acordo com o bom senso e o espírito esportivo.